



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR **MILTINHO BARCELOS**



**Referência:** RCU/0053/2017 - Processo nº 51.610

**Autores:** Vereadores Afrânio Tadeu Boppré, Lino Fernando Bragança Peres, Marcos José de Abreu e Pedro de Assis Silvestre

**Ementa:** RECURSO REGIMENTAL QUE REQUER A REVOGAÇÃO DA VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 16.998/2017, REALIZADA NA SESSÃO DO DIA 31/10/2017, DECLARANDO A REFERIDA VOTAÇÃO NULA.

**Procedência:** Comissão de Constituição e Justiça

**Relator:** Vereador Milton Donizete Barcelos Junior

## PARECER

### DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso de Votação apresentado pelos Senhores Vereadores Afrânio Tadeu Boppré, Lino Fernando Bragança Peres, Marcos José de Abreu e Pedro de Assis Silvestre, que pretendem ver anulada a votação realizada no dia 31/10/2017, que aprovou o Projeto de Lei nº 16.998/2017, de autoria do Vereador João Luiz da Silveira, que institui a concessão de bolsas de estudo por permuta do IPTU pela rede particular de ensino e dá outras providências (fls. 02 e 03).

Para tanto, alegam que o referido projeto não poderia ser votado, pois figurava na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 31/10/2017 o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 17.138/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Florianópolis para o exercício de 2018. Aduzem que, *“Sem apreciar o Veto, irregularmente retirado de Pauta, a Câmara ignorou as determinações da Lei Orgânica e do Regimento Interno, passando a discutir e deliberar sobre outras matérias”*. Ou seja, que o Presidente ao retirar o PL nº 17.138/2017 de pauta, não poderia ter colocado a apreciação o PL nº 16.998/2017, sendo que o mesmo deveria ficar sobrestado nos termos do §6º do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

